



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

CNPJ 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, CATURAMA – BAHIA.

Telefone: (77) 3650-1185

DECRETO Nº 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Secretária Municipal de Finanças do Município de Caturama/BA, como abaixo se indica e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos e comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de Secretária Municipal de Finanças para a continuidade das atividades do órgão;

CONSIDERANDO o fato de que o próprio e. STF tem pacificado entendimento no sentido de que o cargo de Secretário Municipal por ser de natureza política não se insere nas vedações impostas pela referida Súmula Vinculante nº. 13, do e. STF. É o que se lê do Agravo Regimental na Medida Cautelar nº. 6.650-PR, Tribunal Pleno, rel. Ministra ELLEN GRACIE, julgado em 16/10/2008;

D E C R E T A:

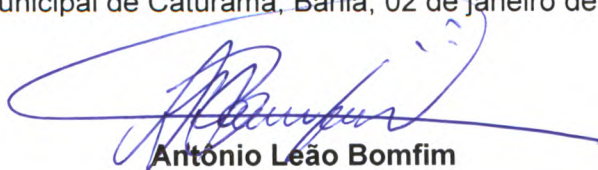
Art. 1º. A nomeação de **MARCÍLIA APARECIDA SILVA SOUSA LEÃO**, CPF nº 001.XXX.XXX-30, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, conforme Estrutura Administrativa desta municipalidade.

Parágrafo único. No ato da posse a ora nomeada deverá apresentar a declaração de bens devidamente atualizada e a certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 02 de janeiro de 2025.


Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal